



ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS DO IPEM - PR
Conforme Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) Decreto Estadual 10.285/2014 e demais legislações aplicáveis

NÚMERO DO ITEM	ORGÃO (PARA DIRETA) ENTIDADE (PARA INDIRETA)	CATEGORIA	TIPO	ASSUNTO	FUNDAMENTO LEGAL	GRAU DE SIGILO	PRAZO	AUTORIDADE CLASSIFICADORA
1	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Benefícios	Vale transporte; Vale Alimentação ; Licença sem Remuneração;etc.	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
2	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Dossiê de Empregados	Conjunto de documentos pessoais/funcionais do servidor	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
3	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Pensão Alimentícia	Determinação judicial, através de ofício	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
4	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Autorizações de descontos em folha de pagamento	Formulário de autorização de desconto em folha de pagamento	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
5	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Cartões Ponto	Documento de registro de frequência	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
6	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Cadastro de conta bancária	Dados bancários	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
7	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Comunicado de férias	Comunicados e comprovantes de férias do servidor	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
8	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Demonstrativo de Pagamentos	Documento que contém todos os eventos de proventos e descontos do servidor	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
9	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	DIRF – Declaração de imposto retido na fonte	Declaração de informação de rendimento anual do servidor	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
10	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Cartas de Advertência/ Suspensão/ Orientação/ Demissão	Punições administrativas / orientações aplicadas ao servidor	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
11	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Fotos para crachá	Fotos para confecção do crachá para identificação do empregado	Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 Art. 1 ; Art. 2, inc. I, IV e VII e Art. 3 da Lei 13.709/2018 Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
12	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Processo Disciplinar Interno – Sindicância	Conjunto de informações e documentos do processo disciplinar interno	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
13	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Licença Médica / Maternidade / Paternidade	Afastamento pelo DIMES através de atestado médico superior a 3 dias	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
14	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Ficha Funcional	Relatório com histórico funcional	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
15	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Informações de dependentes	Dados dos dependentes	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
16	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Dados Pessoais	Endereço, fone residencial, e-mail pessoal, etc...	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
17	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Curriculum Profissional	Conjunto de informações pessoais/ funcionais do servidor, como: escolaridade, cursos realizados, cursos lecionados, histórico de treinamentos	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
18	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Pareceres técnicos, instruções normativas e decisões administrativas	Conjunto de informações que detalham e embasam as aprovações de processos administrativos	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	Até a conclusão	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
19	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Formulário	Avaliação de desempenho	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
20	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Atestados médicos	Conjunto de documentos pessoais do servidor	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
21	IPEM - PR	Sigilo decorrente de Risco à Governança	Atestados Técnicos	Documento com informações contratuais relativo a fornecimento de serviços.	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Reservado	Entrega do documento	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR

22	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Administração de frota	Multas e Acidentes de trânsito	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014 	Reservado	5anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
23	IPEM - PR	Sigilo decorrente de Risco à governança.	Processos de Multas	Processo de Multas contendo informações ,pareceres,dados e valores.	Arts.2,27 a 32 do Dec.Est. 10.285/2014	Reservado	Até a conclusão	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
24	IPEM - PR	Sigilo decorrente de Risco à Governança.	Passagens e viagens (Publicado no Portal da Transparência somente valor, nome do empregado, motivo e itinerário)	Roteiros – Passagens – autoridades – segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014 • Arts. 2, 27 a 32 do Decreto Estadual n.º 10.285/2014 	Reservado	Publicação Portal da Transparência IPEM-PR	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
25	IPEM - PR	Sigilo decorrente de Risco à Governança .	Fiscalizações	Relatórios de fiscalização, decisões e instrumentos equivalentes	• Art. 22 da Lei 12.527/2011	Reservado	Até a conclusão	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
26	IPEM - PR	Sigilo decorrente de Risco à Governança.	Questionários eletrônicos e Ofícios	Informações para Relatório Controle Interno - RCI e para respostas de Ofícios e questionários à Órgãos Externos de Controle	• Art. 22 da Lei 1212.527/2011.	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
27	IPEM - PR	Sigilo decorrente de Risco à Governança.	Ofícios e questionários eletrônicos	<p>Informações produzidas para respostas à ofícios recebidos de órgãos externos de controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CGE (Controladoria Geral do Estado) <ul style="list-style-type: none"> • Tribunal de Contas • Promotoria Pública • Tribunais, etc, <p>Classificadas em rol de informações sigilosas na IPEM-PR. (tais informações devem conter o alerta de classificação no documento quando devolvido). Quando a resposta estiver contemplada em rol de informações sigilosas, permanece o grau de classificação da informação original.</p> <p>Apontamentos, considerações, questionários recebidos de órgãos externos de controle: CGE, Tribunal de Contas, Promotoria Pública, etc. Art. 7º, Inciso III da LAI</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 22 da Lei 12.527/2011 • Quando a resposta estiver contemplada em rol de informações sigilosas, permanece a fundamentação legal da informação original. 	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
28	IPEM - PR	Sigilo decorrente de Risco à Governança.	Pauta/Notas Técnicas	Documentos gerados por matéria, com deliberações de Diretoria Executiva/ Conselheiros	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 22 e Art. 24, §4º da Lei 12.527/2011 • Art. 31 da Lei 12.527/2011 • Art. 42 da Lei 10.285/2014 • Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 	Reservado	Até a tomada de decisão	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
29	IPEM - PR	Sigilo Pessoal	Relatórios e papéis de trabalhos	Informações a respeito de demandas de ouvidoria, conteúdo relatado, dados pessoais .	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 22 da Lei 12.527/2011 	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
30	IPEM - PR	Sigilo decorrente de Risco à Governança.	Processos Administrativos	Processos Administrativos de Pleitos de Reequilíbrio Econômico-financeiro	• Art. 22 da Lei 12.527/2011	Reservado	Publicação	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
31	IPEM - PR	Sigilo de corrente de Risco à Governança.	Pareceres, Relatórios, Informações Técnicas internas	Conjunto de informações que detalham e embasam as aprovações de processos administrativos	• Art. 22, 25 e 26 da Lei 12.527/2011	Reservado	Publicação	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
32	IPEM - PR	Sigilo de corrente de Risco à Governança.	Pareceres	Todo os pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica e suas gerências desde que esses sejam declarados confidenciais pela administração ou sigredo de justiça pelo Poder Judiciário	• Art. 22 da Lei 12.527/2011	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR
33	IPEM - PR	O Enquadramento Legal Dependerá do Teor de Cada Documento. Sigilo Governamental	Documentos administrativos enviados à área jurídica	Todos os documentos recebidos pela área jurídica para utilização em processos administrativos ou judiciais, desde que esses sejam declarados confidenciais pela administração ou sigredo de justiça pelo Poder Judiciário	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 22 da Lei 12.527/2011 • Segredo de Justiça, artigo 189 do CPC. 	Reservado	5 anos	César Tuoto Mello - Presidente IPEM-PR